



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.026, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**"RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE  
CONSÓRCIO DO CIS AMUREL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Armazém, Estado de Santa Catarina, faz saber aos habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do CISAMUREL, conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 29 fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armazém - SC, 17 de Abril de 2.024.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES  
Prefeito Municipal de Armazém

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/06/2024*



## **MUNICÍPIO DE ARMAZÉM**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça 19 de Dezembro, 130 – Centro - Fone (48) 3645-0740.  
CEP 88.740-000 – Armazém – SC

### **LEI Nº. 2.026 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

***“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE  
CONSÓRCIO DO CIS AMUREL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

**LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Armazém, Estado de Santa Catarina, faz saber aos habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do CISAMUREL, conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 29 fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armazém - SC, 17 de Abril de 2.024.

  
**LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES**  
Prefeito Municipal de Armazém

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**